



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e  
fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.**



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Futebol Masculino - Projeto Pinda Futebol Clube- para aquisição de materiais e equipamentos.	R\$ 5.181,50
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.181,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador Professor Felipe Guimarães



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$5.181,50 (Cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP).

Modalidade: Futebol Masculino, Projeto Pinda Futebol Clube, que visa auxiliar a aquisição de materiais e equipamentos.